



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

LEI nº 780/02, de 03 de julho de 2002

EMENTA: *Altera denominação de creche do município de Iguatu.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominado da **JOSÉ SÓLON DE MELO** o **Centro Educacional Infantil** do Sítio Riacho Vermelho, do Município de Iguatu.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, 03 de julho de 2002.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL